



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
- UNILAB

RESOLUÇÃO N° 17/2016/CONSUNI, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Aprova o calendário acadêmico, no regime trimestral, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013, tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 27 de julho de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23282.006770/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário acadêmico, no regime trimestral, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2016, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria